AFASTAMENTO DE SERVIDOR CANDIDATO A CARGO ELETIVO – ATO Nº. 2863/2012
A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, com base na Resolução SEPLAG Nº 18/2012, publicada no "Minas Gerais" de 30/03/2012, registra o afastamento remunerado de 07/07/2012 a 07/10/2012, permitido pela Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 1º, II, "I"), dos servidores a seguir relacionados, candidatos a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2012.

SRE	Município	Código Escola	Lotação	Nome	MaSP	Adm	Cargo de Provimento Efetivo
ARACUAI	ARACUAI	5146081	EE DOM JOSE DE HAAS	SILVANA DA CUNHA MELO	364138-8	2	PEBIA
ARACUAI	INDAIABIRA	5082287	E.E. JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA	ILDETE NASCIMENTO LUCAS	286132-6	2	PEBT2A
ARACUAI	INDAIABIRA	5082261	EE JOAQUIM VIEIRA	MOACIR ADRIEL VIEIRA FERREIRA NETO	1110749-7	2	PEBT2A
DIAMANTINA	ALVORADA DE MINAS	5023051	E.E. SAO JOSE DE JASSEM	SEBASTIAO MOREIRA DA PAIXAO	895018-0	1	PEBT2A
DIAMANTINA	ALVORADA DE MINAS	5023027	E.E. JOSE DANIEL UTSCH	INEZ MARIA DE CARVALHO MADUREIRA	1158099-0	1	ASBIB
DIAMANTINA	ANGELANDIA	5023345	E.E. AUGUSTO BARBOSA	SANTOS CORDEIRO LUIZ	436651-4	1	PEBIA
DIAMANTINA	ANGELANDIA	5023345	E.E. AUGUSTO BARBOSA	SANTOS CORDEIRO LUIZ	436651-4	2	PEBIA
DIAMANTINA	ANGELANDIA	5023345	E.E. AUGUSTO BARBOSA	ISABEL BRUNO DE SOUSA	440700-3	2	PEBIA
DIAMANTINA	ANGELANDIA	5023345	E.E. AUGUSTO BARBOSA	LUCIA CORDEIRO LUIZ	889680-5	1	ASBIB
DIAMANTINA	ARICANDUVA	5024295	EE TEODOMIRO CALDEIRA LEAO	ELEOZINA FLORA FARNEZI	434720-9	1	PEBIC
DIAMANTINA	CARBONITA	5023353	E.E. CEL COIMBRA	BRAULIO SOARES RIBEIRO	440390-3	1	PEBID
DIAMANTINA	CONCEICAO DO MATO DENTRO	5023515	E.E. MESTRE SEBASTIAO JORGE	MARIA TEREZINHA MINGOTE SALDANHA	276660-8	1	ATBIVO
DIAMANTINA	CONCEICAO DO MATO DENTRO	5023515	E.E. MESTRE SEBASTIAO JORGE	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA LUCHESE HORT	439718-8	2	PEBIA
DIAMANTINA	CONCEICAO DO MATO DENTRO	5023515	E.E. MESTRE SEBASTIAO JORGE	ELIZABETH MATILDE DIANA GOMES	441596-4	1	PEBIA
DIAMANTINA	CONCEICAO DO MATO DENTRO	5023451	E.E. SAO JOAQUIM	ELIZABETH MATILDE DIANA GOMES	441596-4	2	PEBT2A
DIAMANTINA	CONGONHAS DO NORTE	5023621	E.E. CAP MIGUEL JORGE SAFE	IVANILDE SALDANHA DE MORAIS	434649-0	1	ATBIC
DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	5023655	E.E. JERONIMO PONTELLO	CASSIO ALBERTO DE OLIVEIRA	845154-4	1	PEBT1A
DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	5023647	E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	892733-7	1	PEBIIA
DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	5023647	E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	892733-7	2	PEBIA
DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	5023647	E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	LUCINEIA DE SOUZA ALCANTARA	892764-2	1	PEBIID
DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	5023647	E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	LUCINEIA DE SOUZA ALCANTARA	892764-2	2	PEBIA
DIAMANTINA	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	5023647	E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	MARCELO AUGUSTO SILVA	1015895-4	1	PEBT2A
DIAMANTINA	DIAMANTINA	5023833	E.E. PROFA JULIA KUBITSCHEK	NEUZA DE RAMOS ALMEIDA	976878-9	1	PEBIA
DIAMANTINA	DIAMANTINA	5023728	CONS EST MUS LOBO DE MESQUITA	EDSON TORRES MACEDO	431922-4	1	ASBIC
DIAMANTINA	DIAMANTINA	5023795	EE PROF GABRIEL MANDACARU	MARCELO MARINHO DE AVILA	868107-4	2	PEBIA
DIAMANTINA	FELICIO DOS SANTOS	5023981	EE FELICIO DOS SANTOS	LAURA MARIA DA LUZ	1016517-3	1	PEBIA
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	5024180	E.E. CEL JONAS CAMARA	MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO LEAL	276554-3	2	PEBT1A
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	5024422	E.E. DE LAGOA GRANDE	ANTONIO GERALDO DO ESPIRITO SANTO	875691-8	1	ATBIC
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	5024414	E.E. CEL JOAO ANDRE	GERALDO FERNANDES GONCALVES	976896-1	1	PEBIA
DIAMANTINA	MINAS NOVAS	5024490	E.E. FRANCISCO SOARES SILVA	GERALDO FERNANDES GONCALVES	976896-1	2	PEBT2A
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	5024716	CESEC MESTRA CHIQUINHA CARVALHAIS	WAGNER JULIO FERREIRA DA SILVA	434630-0	2	EEBIA
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	5024716	CESEC MESTRA CHIQUINHA CARVALHAIS	JAIRO VIEIRA DOS SANTOS	436007-9	1	PEBIB
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	5024678	E.E. SANTOS CARVALHAIS	JAIRO VIEIRA DOS SANTOS	436007-9	2	PEBIB
DIAMANTINA	RIO VERMELHO	5024678	E.E. SANTOS CARVALHAIS	LOURDES APARECIDA DE JESUS LOMBA	1109030-5	2	PEBIA
DIAMANTINA	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	5024732	E.E. ALCEBIADES NUNES	CECIR ALVES DIAMANTINO	436010-3	2	PEBIA
DIAMANTINA	SAO GONCALO DO RIO PRETO	5024023	E.E. DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS	ELOINA PIRES DE OLIVEIRA	276810-9	2	PEBIA
DIAMANTINA	SAO GONCALO DO RIO PRETO	5024023	E.E. DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS	LIGIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA	351289-4	1	PEBIA
DIAMANTINA	SENADOR MODESTINO GONCALVES	5024783	E.E. DARCILIA GODOY	LUZIA RIBEIRO LOPES	310428-8	1	ASBIIIC
DIAMANTINA	SERRO	5024937	E.E. MIN EDMUNDO LINS	MARIA MARCIA DE VASCONCELOS	439421-9	1	PEBIB
DIAMANTINA	SERRO	5024911	E.E. JOAQUIM SALLES	MARIA MARCIA DE VASCONCELOS	439421-9	2	PEBIA
DIAMANTINA	SERRO	5024902	E.E. JOAO NEPOMUCENO KUBITSCHEK	MARIA APARECIDA SEVERINO DA SILVA	451905-4	1	ASBIC
DIAMANTINA	VEREDINHA	5025062	E.E. FIDELCINO VIANA	GERALDO CORDEIRO DE CARVALHO	436264-6	1	PEBIA
DIAMANTINA	VEREDINHA	5025062	E.E. FIDELCINO VIANA	OLGA REGINA MACIEL ANTUNES	438991-2	1	PEBIE
DIAMANTINA	VEREDINHA	5025062	E.E. FIDELCINO VIANA	OLGA REGINA MACIEL ANTUNES	438991-2	2	PEBIA
DIVINOPOLIS	CLAUDIO	5032751	E.E. QUINTO ALVES TOLENTINO	CLODOMIR DE BARROS FILHO	356282-4	1	ASEIIIJ
DIVINOPOLIS	LUZ	5034185	E.E. COMENDADOR ZICO TOBIAS	VERA LUCIA GOMES CUSTODIO	1059793-8	1	PEBIA
DIVINOPOLIS	NOVA SERRANA	5326135	E.E. PADRE LAURO	ISABELLA APARECIDA DE OLIVEIRA	828985-2	1	ATBIC
NOVA ERA	DIONISIO	5102831	EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA	EDEN DE CALAZANS	976789-8	1	PEBIA
NOVA ERA	DIONISIO	5102831	EE DONA JACY FRANCISCA GARCIA	EDEN DE CALAZANS	976789-8	2	PEBIA
OURO PRETO	MARIANA	5106321	E.E. PROF SOARES FERREIRA	IVANA MARIA MARTON LAMARCA	443947-7	1	PEBIIB
OURO PRETO	OURO PRETO	5106666	E.E. PE AFONSO DE LEMOS	SERGIO LUIZ DA SILVA	936108-0	1	PEBIA
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	5082597	EE CARMELA DUTRA	FRANCISCA TAVARES DOS ANJOS	1097838-5	1	PEBIA
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	5082597	EE CARMELA DUTRA	MARIA ANTONIA ALVES VIANA	284275-5	2	PEBI I
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	5082597	EE CARMELA DUTRA	ALEXSANDRA PEREIRA LEITE	443962-6	1	PEBIA
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	5082597	EE CARMELA DUTRA	ALEXSANDRA PEREIRA LEITE	443962-6	2	PEBIA
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	5082597	EE CARMELA DUTRA	ANA PEREIRA LEITE	605562-8	1	ATBIC
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	5082597	EE CARMELA DUTRA	SIMARA NASCIMENTO	667268-7	1	PEBIA
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	5082597	EE CARMELA DUTRA	SIMARA NASCIMENTO	667268-7	2	PEBIA
PIRAPORA	SANTA FE DE MINAS	5082597	EE CARMELA DUTRA	JESUS MAGALHAES CAMPOS	975922-6	1	ATBIC

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2012
ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

08 328603 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.140, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
Altera o período de inscrição do Cadastro Escolar, previsto no artigo 2º da Resolução Conjunta SEE/MG – SMED/BH nº 01, de 15 de junho de 2012, publicada no "Minas Gerais" de 27/07/2012, e Artigo 3º da Resolução SEE nº 2108, de 20 de junho de 2012, publicada no "Minas Gerais" de 26/07/2012.
A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 17 de agosto de 2012, o prazo de inscrição ao Cadastro Escolar/2013.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2012.
(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação

08 328517 - 1 RESOLUÇÃO SEE Nº 2.141, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Acrescenta dispositivo no Anexo II da Resolução SEE nº 2018, de 06 de janeiro de 2012, que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais e a designação para o exercício de função pública na rede pública estadual.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino e o funcionamento regular da escola, e tendo em vista o disposto na Lei nº 16.056, de 24 de abril de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescido o subitem 1.2 ao Anexo II da Resolução SEE nº 2018, de 06 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:
"1.2 Se o número de alunos ultrapassar em 10 àqueles constantes do item 1, a turma deverá ser desdobrada, desde que haja espaço físico disponível,observando-se, para tanto, o indispensável parecer favorável do Diretor da Superintendência Regional de Ensino, contendo o número de alunos frequentes."
Art. 2º O funcionamento da nova turma de que trata o subitem 1.2 do Anexo II da referida Resolução somente poderá ter início a partir de 15 de agosto de 2012, desde que a solicitação de acréscimo ocorra com o parecer favorável da SRE e a liberação da SEE para lançamento no SIMADE.
Art. 3º O acréscimo de nova turma não alterará o Quadro de Pessoal em relação ao número de Vice-Diretor, Assistente Técnico de Educação Básica – ATB e de Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB.
Art. 4º Fica revogado o item 2.1 do Anexo II da Resolução SEE Nº 2018, de 06 de janeiro de 2012.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2012.
(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação

08 328590 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 022/2012
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 306238-7, Marlene Raimunda, a partir de 06/08/12, referente ao ASBI C, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

Anulação - Ato nº 118/2012
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 003/2012, referente ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 1054214-0, Edinalva Eugênia dos Santos Sandim, PEBI A, Língua Portuguesa, 18 aulas, Nº de Admissão 1, na parte em que concedeu, Mudança de Lotação para a EE. "Prefeito Geraldo Napoleão de Souza", publicado em 19/07/12, por motivo de a pedido da servidora.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 005/2012
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 299510-8, Agenor Soares de Moura Neto, PEBII P, Educação Física, Nº de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/12; MaSP: 353830-3, Nelma Aparecida Sucasas, PEBII H, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/12; MaSP: 561375-7, Marta Maria Silva de Paula, PEBII A, Matemática, Nº de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/12; Carandaí, EE. "Francisco do Carmo", MaSP: 350473-5, Rosangela de Lima Carvalho, PEBII D, Regente de Turma, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/12.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 046/2012
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1061567-2, Telma Terezinha de Faria Oliveira, ATE IV C, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/12; Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 226876-1, Ieda Lopes Garcia, PEBII P, Matemática, Nº de Admissão 2, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/12.

Licença à Gestante - Ato nº 012/2012
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º, da CR/1988, à(s) servidora(s): Senhora dos Remédios, EE. "Urquiza Diniz Chagas", MaSP: 1058226-0, Celma Maria de Araújo, PEBI A, Português, Nº de Admissão 1, por um período de 120 dias, a partir de 27/07/12.

Retificação - Ato nº 279/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Adicional por Tempo de Serviço, ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP: 212585-4, Nelson Eddy Neves, PEBII M, Nº de Admissão 1, por motivo de cumprimento de diligência da DCCTA/SEPLAG, Ato nº 39/10, publicado em 02/12/10, onde se lê: a partir de 12/04/10, leia-se: a partir de 27/03/07.

Retificação - Ato nº 280/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP: 271133-1, Rubem Buscácio Filho, PEBI M, Nº de Admissão 1, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 033/2011, publicado em 20/10/11, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 9 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 10 h/a.

Retificação - Ato nº 281/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio, ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. "Padre Egydio Reis", MaSP: 252984-0, Amanda da Silva Malta Passos, EEBI A, Nº de Admissão 3, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo nos termos da Res. SEPLAG 37/2005, Ato nº 014/2012, publicado em 29/03/12, onde se lê: referente ao 4º quinquênio Magistério, a partir de 19/05/2011, leia-se: referente ao 4º quinquênio Magistério, a partir de 18/11/2011.

Retificação - Ato nº 282/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Retificação de Quinquênio, ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. "Padre Egydio Reis", MaSP: 252984-0, Amanda da Silva Malta Passos, EEBI A, Nº de Admissão 3, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo nos termos da Res. SEPLAG 37/2005, Ato nº 324/2011, publicado em 29/12/11, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 20/05/06, leia-se: 3º quinquênio a partir de 19/11/06.

* Processo Administrativo-Conclusão
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 13/2010 publicada no "Minas Gerais" de 23/04/2010 referente ao(a) servidor(a): SENHORA DOS REMÉDIOS, E.E. Pe. Egydio Reis, MaSP: 252984-0, AMANDA DA SILVA MALTA PASSOS, Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, Admissão 03. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicional Quinquenal, referente ao 2º Quinquenio e pela retificação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicional Quinquenal referente ao 3º, 4º Quinquênio ao sobredito servidor, ficando ainda imputado ao mesmo a obrigação de repor ao erário público os débitos apurados na forma do presente processo, haja vista não ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02, observado ainda o disposto no artigo 270 da Lei nº 869/52.
* REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES NO MG DE 26/03/2010
Elizabeth Regina Junqueira
Diretora de Pessoal

08 328399 - 1

SRE de Divinópolis

Diretora: Vera Lúcia Soares Prado

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% ATO Nº 44/2012
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09.01.1984, da Lei nº 9.831, de 04.07.1989 e da Lei nº 9.957, de 18.10.1989, a: DIVINÓPOLIS- EE. "Halim Souki", MaSP 882.092-0, Luiza Adélia Pereira Lopes, PEB1A, 1º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 13.04.2011; DIVINÓPOLIS- SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 353.565-5, Marlene Vaz Bueno, PEB1A, 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ITAPECERICA- LAMOUNIER- EE. "Ensino Fundamental Aldeia Indígena Pataxó Muã Mimatxi", MaSP 444.434-5, Salvino dos Santos Braz, PEBRT1A, História, 1º cargo, referente ao 7º biênio, a partir de 09.10.2011, sem efeitos financeiros; MaSP 446.984-7, Sarah dos Santos Braz, PEBRT1A, Ciências, 1º cargo, referente ao 7º biênio, a partir de 07.08.2011, sem efeitos financeiros; LAGOA DA PRATA- EE. "Helena Aparecida" – Educação Especial, MaSP 614.297-0, Dalyla Arantes Silva, PEBT1A, 1º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 08.05.2011, sem efeitos financeiros; EE. "José Teotônio de Castro", MaSP 457.382-0, Kássia Gontijo Silva, PEB1A, 1º cargo, referente ao 6º biênio, a partir de 26.12.2011, sem efeitos financeiros; PERDIGÃO- EE. "Pedro Primo", MaSP 485.235-6, Maria José Ribeiro Silva, PEBT1A, 1º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 11.01.2011, sem efeitos financeiros; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 1011.373-6, Helonara Aparecida Campos dos Santos, PEB1A, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 14.06.2010.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% ATO Nº 45/2012
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09.01.1984, da Lei nº 9.831, de 04.07.1989 e da Lei nº 9.957, de 18.10.1989, a: CLÁUDIO- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 474.767-1, Eloysa Helena Salomé de Sousa Guimarães, PEBT1A, 1º cargo, referente aos 1º e 2º biênios, a partir de 05.10.88, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no ato publicado em 05.05.88, a parte em que concedeu os 1º e 2º biênios, na função de PA1.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 20/2012
RETIFICA o ato de gratificação de incentivo à docência, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 1011.373-6, Helonara Aparecida Campos dos Santos, PEB1A, 2º cargo, por motivo de incorreção no cargo e na vigência, os atos 08/2009, 49/2009, publicados em 26.03.2009 e 30.07.2009, Onde se lê: 1º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 28.10.2006, 2º cargo, referente ao 2º biênio, a partir de 15.11.2008, Leia-se: 2º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 25.05.2006, 2º cargo, referente ao 2º biênio, a partir de 31.05.2008.

ANULAÇÃO ATO Nº 12/2012
ANULA o ato de gratificação de incentivo à docência, referente ao servidor: CLÁUDIO- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 474.767-1, Eloysa Helena Salomé de Sousa Guimarães, PEBT1A, 1º cargo, o ato 67/2003, publicado em 05.09.2003, na parte em que concedeu 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º biênios na data do exercício, por motivo de vigência incorreta; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 1011.373-6, Helonara Aparecida Campos dos Santos, PEB1A, 2º cargo, o ato 30/2009, publicado em 04.07.2009, na parte em que retificou retificação do 1º biênio, por motivo de retificação incorreta.

ANULAÇÃO ATO Nº 13/2012
ANULA o ato de retificação de gratificação de incentivo à docência, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 1011.373-6, Helonara Aparecida Campos dos Santos, PEB1A, 2º cargo, o ato 19/2009, publicado em 07.05.2009, na parte em que retificou 1º biênio, por motivo de retificação incorreta.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO ATO Nº 21/2012
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a: ARAÚJOS- EE. "José Manoel", MaSP 488.655-2, Maria Aparecida Duarte de Sousa, ASB1C, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio, a partir de 20.12.2010.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO ATO Nº 45/2012
CONCEDE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a: DIVINÓPOLIS- EE. "Dª Antônia Valadares", MaSP 347.393-1, Lilian Oliveira Batista, PEB2I, História, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio, a partir de 17.12.2011; EE. "Engº Pedro Magalhães", MaSP 556.501-5, Geraldo Eustáquio Lara, PEB1A, História, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio, a partir de 26.06.2011, sem efeitos financeiros.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO ATO Nº 46/2012
CONCEDE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a: CLÁUDIO- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 474.767-1, Eloysa Helena Salomé de Sousa Guimarães, PEBT1A, 1º cargo, referente aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 05.10.88, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no ato publicado em 12.05.88, a parte em que concedeu 1º e 2º quinquênios na função de PA1.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 42/2012
RETIFICA o ato de quinquênio de magistério, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 945.429-9, Conceição Aparecida dos Santos, ASB1C, 1º cargo, por motivo de incorreção na natureza, o ato 36/2012, publicado em 28.06.2012, Onde se lê: quinquênio de magistério, Leia-se: quinquênio administrativo.

ANULAÇÃO ATO Nº 21/2012
ANULA o ato de quinquênio de magistério, referente ao servidor: CLÁUDIO- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 474.767-1, Eloysa Helena Salomé de Sousa Guimarães, PEBT1A, 1º cargo, o ato 72/2003, publicado em 26.09.2010, na parte em que concedeu 1º, 2º, 3º, 4º quinquênios, data da efetivação, por motivo de vigência incorreta; PASSA TEMPO- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.073-3, Gláucia Aparecida Paz, PEB2F, 1º cargo, o ato 12/2012, publicado em 24.03.2012, na parte em que concedeu 6º quinquênio, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO ATO Nº 22/2012
ANULA o ato de retificação de quinquênio de magistério, referente ao servidor: CLÁUDIO- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 474.767-1, Eloysa Helena Salomé de Souza Guimarães, PEBT1A, 1º cargo, o ato 68/2010, publicado em 16.09.2010, na parte em que retificou na data do exercício, por motivo de vigência incorreta.